



## Câmara Municipal do Cartaxo

### Subvenções e Benefícios Públicos concedidos por Entidades do Setor Público

Lei nº 64/2013, de 27 de agosto

Ano de 2023

Conforme estipulado no Art.º 4º da Lei nº 64/2013 de 27 de agosto, procede-se à publicitação das transferências efetuadas durante o ano de 2023, a favor de pessoas singulares ou coletivas. Dispõe ainda, o nº 1 do Art.º 3º da referida Lei, que a obrigatoriedade de publicitação, nos casos das transferências, só é aplicável, quando os montantes atribuídos excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, pelo que apenas se procede à publicitação das entidades que receberam, a título de transferências, montantes superiores a 10.640,00 euros.

<b>Beneficiários</b>		<b>Montante</b>	<b>Decisão</b>	<b>Fim a que se destina</b>
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho		16.650,00 €	Deliberação 05/07/2022	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho		18.000,00 €	Deliberação 19/07/2022	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho		44.250,00 €	Deliberação 07/09/2023	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento D. Sancho		15.984,00 €	Deliberação 07/09/2023	Transferências no âmbito de apoio escolar
Associação Dignitude		13.115,00 €	Deliberação 20/02/2018	Protocolo âmbito Programa ABEM